

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 11/2012/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Design.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e *Ad Referendum* do Colegiado da UNACET,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos no curso de Design matriz curricular n. 01, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
13865/ Laboratório de Design II	13863/ Laboratório de Design I	1
13867/Mecanismos	13864/Ciência e Tecnologia	1

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos das matrizes curriculares n. 01, a partir do 2º semestre de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de maio de 2012.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 17/07/2012



PROFª. ANGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET